

PROMOÇÃO

“BLACK FRIDAY 2021”

VERPARINVEST S.A. (MATRIZ)

Rua Pamplona, 1.704 – Jd. Paulista

CEP 01405-002 – São Paulo/SP

CNPJ nº 01.327.875/0001-65

LOJISTAS ADERENTES

Todas as lojas e quiosques participantes do interior do **Jardim Pamplona Shopping** exceto hipermercado Carrefour e farmácia, parte integrante e indissociável deste **Regulamento**.

REGULAMENTO

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. A promoção comercial intitulada **“BLACK FRIDAY 2021”** será realizada na modalidade assemelhada compre e ganhe, pelo **Jardim Pamplona Shopping**, situado na Rua Pamplona, 1.704, Jardim Paulista, 01405-002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, entre os dias 25/11/2021 a 30/11/2021.

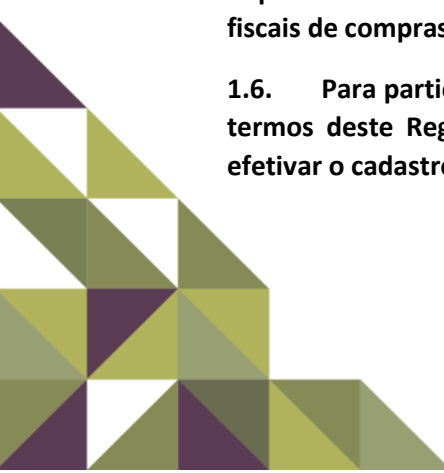
1.2. Esta promoção será destinada a pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, regularmente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF), residentes e domiciliadas em território nacional e que cumpram as condições ora estabelecidas.

1.3. **O período de participação será o compreendido entre às 10h do dia 25/11/2021 e 30/11/2021 até às 22h, para os cadastros realizados nos Balcões de atendimento (horário oficial de Brasília), incluindo a realização das compras, cadastro e troca dos comprovantes fiscais de compras por cupons de participação.**

1.4. Durante o período de participação, o cliente que efetuar compras nas lojas participantes acima de R\$ 500,00, apresentando a nota fiscal de compra dentro do período válido da promoção, terá o direito de retirar 01 nécessaire exclusiva. Limitada a 01 unidade por CPF.

1.5. A simples aquisição de produtos e/ou serviços em qualquer uma das lojas ou quiosques participantes desta promoção não é suficiente para que o cliente participe da promoção, **sendo imprescindível o cadastro dos seus dados pessoais, bem como dos respectivos comprovantes fiscais de compras em um dos meios disponíveis, a saber: Balcão de Trocas.**

1.6. **Para participar na presente promoção, os interessados deverão ler e aceitar todos os termos deste Regulamento, estando cientes que, ao enviar os seus dados pessoais para efetivar o cadastro, aderem aos referidos termos.**



1.6.1. O interessado que não concordar com os termos e condições estabelecidos neste Regulamento, não deverá participar desta promoção.

1.7. Fica desde logo estabelecido que cada participante terá o direito de receber no máximo uma unidade do brinde em questão.

2. DO CADASTRO NA PROMOÇÃO

2.1. Para fins de participação nesta promoção, o cliente interessado deverá se dirigir ao Balcão de Trocas no Piso 1 do Jardim Pamplona Shopping para realizar o seu cadastro informando os seguintes dados pessoais: **(a)** nome completo; **(b)** endereço com CEP; **(c)** telefone fixo e celular com DDD; e **(d)** e-mail válido. Ainda, deverá apresentar os comprovantes fiscais de compras referentes às compras realizadas nas lojas/quiosques participantes do **Jardim Pamplona Shopping** durante o período de participação.

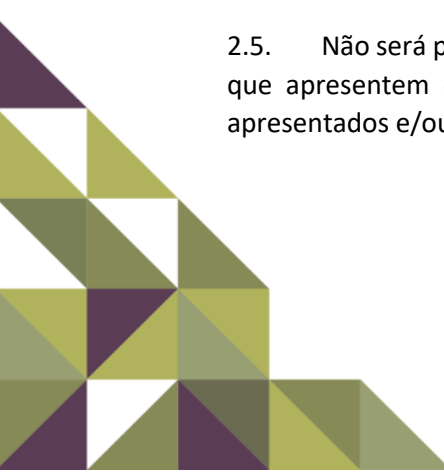
2.2. A depender do comprovante fiscal de compra cadastrado, o consumidor deverá informar como número:

- (a) Cupom Fiscal padrão: o número é identificado como COO;
- (b) Cupom Fiscal eletrônico – SAT: o número é identificado como número do Extrato;
- (c) Nota Fiscal – DANFE: os números são identificados como número do DANFE e número da série; e
- (d) Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e e MFE (Módulo Fiscal Eletrônico): os números são identificados como número da NFC-e e o número da série.

2.3. O participante poderá consentir, expressamente, com a manutenção de seus dados pessoais coletados nos termos deste Regulamento, para a finalidade exclusiva de facilitar seu cadastro em promoções futuras a serem realizadas pelo Shopping, sendo certo que a cada promoção um e-mail, SMS ou WhatsApp serão enviados comunicando a inclusão e dando a opção de “opt out”.

2.4. Ademais, o participante poderá consentir ou não, ainda, que o shopping lhe envie informativos sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços e produtos do Shopping e lojas aderentes de forma personalizada ou não, via e-mail, SMS, telefone e/ou WhatsApp.

2.5. Não será permitido que terceiros realizem o cadastro em nome do participante, mesmo que apresentem os documentos originais do titular dos comprovantes fiscais de compras apresentados e/ou procuração.



2.5.1. Da mesma forma, o registro das compras e a retirada do brinde não poderá ser realizado por outra pessoa em nome do participante, ainda que apresente os documentos originais do titular dos comprovantes fiscais de compras e/ou procuração.

2.6. Considerando que o cadastro na promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha operacional de sistema, inclusive por falta de energia elétrica, o procedimento de cadastro será feito manualmente, até que se regularize o sistema, permanecendo inalteradas todas as regras e condições de validade de participação nesta promoção, mediante a disponibilização de cupons de participação para preenchimento manual, para que os consumidores possam participar normalmente.

A. BALCÃO DE TROCAS

2.7. Haverá balcão de atendimento no 1º Piso do Jardim Pamplona Shopping que funcionará durante todo o período de participação, nos seguintes horários:

- a) de segunda-feira a sábado, das 10h às 22h; e
- b) domingos e feriados, das 14h às 20h.

2.8. O atendimento aos clientes nos Balcões de Autoatendimento será por ordem de chegada e formação da fila, sendo certo que serão atendidos apenas os participantes que entrarem na fila até os horários estipulados acima, ocasião em que a fila será encerrada.

3. DOS COMPROVANTES FISCAIS DE COMPRAS: NOTAS E CUPONS FISCAIS

3.1. Para fins de participação nesta promoção, somente serão aceitos comprovantes fiscais de compras originais emitidos: (i) pelas lojas e/ou quiosques participantes da promoção (exceto hipermercado Carrefour e farmácia) estabelecidos no endereço do Jardim Pamplona Shopping; (ii) com data de emissão dentro do período de participação de 25/11/2021 e 30/11/2021 e (iii) que possibilitarem a verificação de sua autenticidade.

3.1.1. Um mesmo comprovante fiscal de compras poderá ser cadastrado uma única vez nesta promoção.

3.1.2. O consumidor deverá guardar todos os comprovantes fiscais de compras cadastrados na promoção, sendo certo que as promotoras poderão solicitar a apresentação destes, a qualquer tempo, a fim de validar a sua participação e/ou contemplação.

3.2. Os comprovantes fiscais de compras apresentados no Balcão de Trocas receberão um carimbo do Jardim Pamplona Shopping no verso e não poderão ser mais apresentados para fins



de participação nesta promoção ou em futuras promoções realizadas no Jardim Pamplona Shopping.

3.3. Visando garantir a idoneidade da promoção, o Jardim Pamplona Shopping aceitará, no máximo, **2 (dois)** comprovantes fiscais de compras emitidos na mesma data pelas lojas e/ou quiosques participantes, com numeração sequenciada ou não, e contendo a mesma data de emissão. No entanto, ainda que não possuam a mesma data de emissão, caso o participante apresente mais de **4 (quatro)** comprovantes fiscais de compras emitidos pela mesma loja, caso o Jardim Pamplona Shopping julgue necessário, reserva-se o direito de consultar o estabelecimento emitente, antes de efetuar a troca pelos cupons de participação.

3.3.1. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, os comprovantes de compras apresentados, serão carimbados e desconsiderados para efeito de participação nesta promoção.

3.4. Não serão válidos para fins de participação nessa promoção: (i) comprovantes fiscais de compras que não sejam originais ou estejam ilegíveis, rasurados ou apresentando quaisquer modificações; (ii) comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito e/ou débito; (iii) comprovantes relativos à aquisição de garantia estendida; (iv) contratos de compra e venda de pacotes de viagem, sem a devida apresentação do comprovante de pagamento, ainda que da 1ª parcela; e, ainda (v) comprovantes fiscais de compras relativos à compra de armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados, conforme vedado pelo Artigo 10 do Decreto 70.951/72.

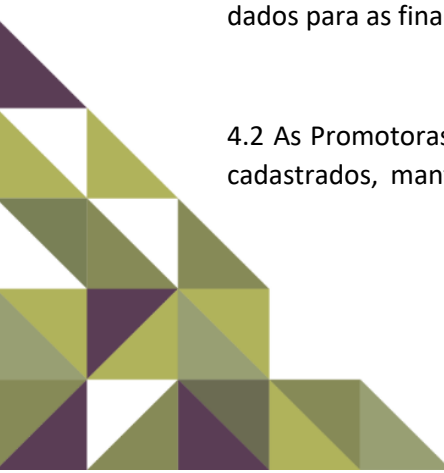
3.4.1. **Serão aceitos** os comprovantes de compras realizadas nos restaurantes e quiosques, também serão excluídos os valores relativos à aquisição de bebidas alcoólicas independentemente do seu teor alcoólico, fumos e seus derivados, sendo somente considerados os valores referentes aos demais produtos que não forem proibidos.

3.4.2. **Não serão aceitos** para participar, os comprovantes fiscais de compras emitidos pelas lojas não participantes, pelo estacionamento, assim como aqueles referentes a serviços bancários e jogos eletrônicos.

4. TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS E AUTORIZAÇÕES

4.1 Ao se cadastrar nesta promoção, o participante (i) aceita os termos do presente Regulamento e (ii) adere a este Regulamento, de forma que o Shopping poderá utilizar os seus dados para as finalidades descritas nos itens 2.3 e 2.4.

4.2 As Promotoras, neste momento, assumem o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que,



excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título.

4.3. Os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pelas promotoras, tais como, empresas responsáveis pelo sistema e banco de dados, com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção.

4.3.1. Assim, as promotoras compartilharão os dados pessoais do consumidor com as empresas contratadas para a realização desta promoção. Desta forma, as promotoras exigem que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem tais dados pessoais em conformidade com este Regulamento e com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

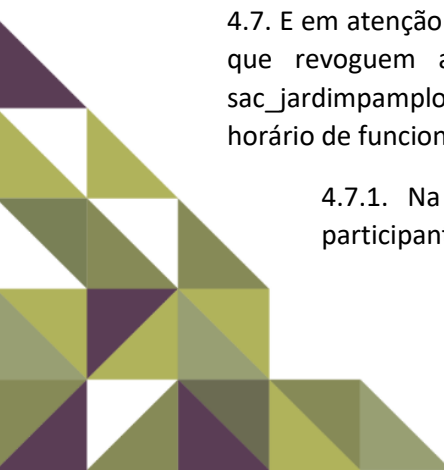
4.4. Internamente, os dados dos consumidores serão acessados somente por colaboradores das promotoras devidamente autorizados, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade de acordo com este Regulamento.

4.5. Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial e/ou por determinação regulatória ou legal.

4.6. As obrigações de confidencialidade acima previstas não se aplicam a informações disponibilizadas que (i) forem de domínio público à época em que tiverem sido reveladas; (ii) passarem a ser de domínio público após sua revelação, sem que a divulgação seja efetuada em violação ao disposto neste Regulamento; (iii) devam ser reveladas em razão de uma ordem emitida por órgão administrativo ou judiciário com jurisdição sobre uma das partes, somente até a extensão de tal ordem; ou (iv) forem independentemente obtidas ou desenvolvidas pelas Promotoras sem qualquer violação das obrigações previstas neste Regulamento.

4.7. E em atenção às diretrizes legais aplicáveis, as Promotoras possibilitarão aos participantes que revoguem a adesão a este Regulamento, bastando que solicitem pelo e-mail sac_jardimpamplonashopping@carrefour.com ou dirigindo-se ao SAC do shopping, no seu horário de funcionamento.

4.7.1. Na hipótese de a promoção ainda estar em curso, a revogação, pelos participantes, da adesão a este Regulamento, acarretará na imediata desclassificação e



na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.

4.8. Da mesma forma, os participantes poderão revogar a autorização dada solicitando a exclusão de seus dados pessoais do banco de dados, para fins cadastros em futuras promoções e, quanto aos e-mails marketing, poderá solicitar o seu descadastramento com relação ao envio de informativos sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços das Promotoras e lojas aderentes por e-mail, bastando que assinale a opção “cancelar recebimento” ou similar que será disponibilizada na parte inferior de todas as mensagens que lhe forem encaminhadas, caso o envio tenha ocorrido por SMS, telefone e/ou WhatsApp, deverá enviar sua solicitação de cancelamento para o e-mail sac_jardimpamplonashopping@carrefour.com.

4.9. Ao término da promoção, os dados pessoais coletados pelas Promotoras Shopping serão mantidos até que haja revogação expressa do consentimento previsto nos itens 4.7 e 4.8 deste Regulamento.

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO

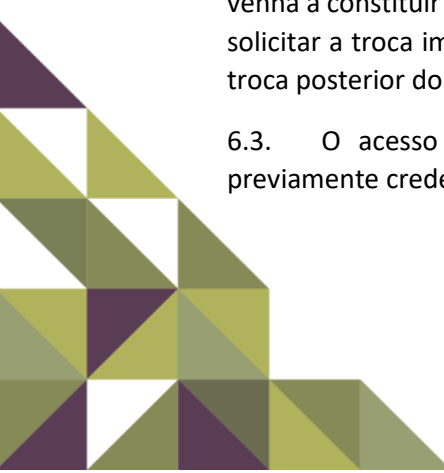
5.1. Estão impedidos de participar na presente promoção: (a) as pessoas jurídicas; (b) as pessoas físicas que não atenderem ao disposto no item 1.2. deste Regulamento; (c) os lojistas e proprietários de lojas/quiosques, os sócios diretores e prepostos, acionistas, gerentes, empregados, empregados contratados e terceirizados, temporários ou freelancer das seguintes empresas: Verparinvest S.A.; Comercial de Alimentos Carrefour Ltda.; Associação dos Lojistas do Jardim Pamplona Shopping, Rosana Aparecida Fernandes (Inovação Serviço de Limpeza), CTS Portaria e Limpeza e CTS Vigilância e Segurança, bem como de todas as lojas e quiosques localizados no interior do Jardim Pamplona Shopping, sendo a identificação de tais condições efetuada pelo sistema de troca no momento do cadastro.

6. DOS BRINDES DISTRIBUÍDOS INSTANTANEAMENTE NESTA PROMOÇÃO

6.1. Serão disponibilizados nessa promoção 1.400 (mil e quatrocentos) necessários.

6.2. Caso, na ocasião de recebimento do brinde, seja constatada qualquer irregularidade que venha a constituir vício ou defeito do brinde, como um todo ou em parte, o participante deverá solicitar a troca imediata do produto danificado por outro em perfeito estado, não cabendo a troca posterior do produto.

6.3. O acesso aos brindes disponibilizados nesta promoção será restrito às pessoas previamente credenciadas pelo Jardim Pamplona Shopping.



6.4. Os brindes disponibilizados não poderão ser convertidos em dinheiro ou serem trocados por qualquer outro produto ou serviço.

